

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.

O Conselho Escolar da EMEIEF Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de novembro de 2025.



PLÁCIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 56/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA

3 Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78

4 ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMINGA- MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 04 / 11 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07/ 11 / 2025

OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANT.	7.5- PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9- PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	PASTA ESCOLAR, CORES DIVERSAS	UND	150			
02	PAPEL A 4 CAIXA COM 10 RESMAS	CX	05			
03	PINCEL PARA QUANDRO BRANCO RECARREGÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO)	CX	08			
04	FITA GOMADA 32MMX50MM COM BOA ADERÊNCIA	UND	30			
05	REFIL PARA CARREGADOR DE PINCEL CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO)	CX	08			
06	COLA BRANCA 90G	UND	50			
07	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONADA	UND	30			
08	PAPEL ADESIVO 45CMX25M TRANSPARENTE COM ESPESSURA 80 MICRAS	UND	05			
09	COLA ADESIVA DE CONTATO UNIVERSAL 75G	UND	20			
10	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	UND	30			
7.7- PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: